# EDITAL 02/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 DEMAIS ÁREAS (Art. 8º)

**ANEXO I – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO**

# RECURSOS DO EDITAL

* 1. O presente edital possui valor total de **R$ 36.613,52 (Trinta e Seis Mil Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Dois Centavos )** distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Produção

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Linha de crédito** | **Quantidade de projetos** | **Valor unitário do projeto** | **Valor total** |
| 1 | Oficinas,exposições,apresentações. | 04 | **R$ 9.153,13** | **R$ 36.613,52** |
| **Total** |  |  | **R$ 36.613,52** |

* 1. Poderão se inscrever no Edital quaisquer agentes culturais, considerando:
		1. Todo proponente, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar residência de, no mínimo, 01 (um) ano no município de Jundiaí;
		2. Para todas as Linhas de Crédito, pelo menos 70% (setenta por cento) dos integrantes descritos na ficha técnica deverão possuir comprovação de residência no município de Jundiaí, sem tempo mínimo a considerar. Para essa averiguação será considerado o sistema de Cadastro de Artistas, da Unidade de Gestão de Cultura.
	2. Os Projetos propostos podem ter como objeto:
* Montagem, produção e circulação de espetáculos, rodas de capoeira, apresentações de grupos populares, festas populares, etc.
* Produções envolvendo múltiplas linguagens
* Produção de álbum, composição de músicas a serem disponibilizadas em plataformas digitais, pocket show de músicas autorais ao vivo, etc.
* Realização de festas, eventos, mostras, exposições, feiras de artes e festivais
* Organização de eventos com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas, etc
* Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos

# DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO

**Formação - Capacitação em Projetos Culturais**: Especialização, formação e/ou oficinas avançadas, com no mínimo 12 (doze) horas, para a elaboração de projetos culturais, voltadas aos artistas profissionais, atuantes no Município, ministradas por profissionais de notório saber e vasta experiência na área.

**Formação - Capacitação Cultural:** Curso, formação ou oficina voltadas à população, com no mínimo, 8 (oito) horas, tendo como temática a cultura popular, a cultura afro diaspórica, a cultura negra ou indígena.

**Formação - Especialização em Artes**: Especialização, formação e/ou oficinas avançadas, com no mínimo 12 (doze) horas, voltadas aos profissionais do Município, atuantes e com histórico representativo nas diversas modalidades artísticas descritas no item 3 deste anexo, ministradas por profissionais de notório saber e vasta experiência na área.

**Produção Cultural de Pequeno, Médio e Grande Porte**: trata-se da criação de um produto artístico dentro das diversas modalidades descritas no item 3 deste anexo. Exemplos: espetáculos musicais, teatrais e de dança, exposições de fotografias e artes plásticas, festivais de artes em geral, produção de livros, composições de letras e de músicas, apresentações culturais étnicas e populares, etc. Ficando estabelecido que exclusivamente na Produção Cultural de Grande Porte o projeto seja inédito. Ressaltando que a escolha entre Produção de Pequeno, Médio e Grande Porte se dará frente à coerência do projeto com seus respectivos valores.

# MODALIDADES ARTÍSTICAS

* + - Arte Digital
		- Artes Clássicas
		- Artes Visuais
		- Blocos e Bandas Carnavalescos, Carnaval, Escolas de Samba
		- Capoeira
		- Circo
		- Coletivos Culturais não formalizados
		- Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
		- Cultura Hip Hop e Funk
		- Culturas dos Povos Indígenas, Cultura dos Povos Nòmades
		- Culturas Populares
		- Culturas Quilombolas
		- Dança
		- Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileira
		- Leitura e literatura
		- Música
		- Teatro